



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 8.685, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina de Rua CANDIDO BORGES LEAL JUNIOR (Rua Prefeito Candinho) a Rua que está sendo aberta iniciando na Rotatória da Rua Rio Branco entrada do Residencial José Sobrinho, passando pelos Bairros, Jardim do Parque II, Jardim Liberdade, Jardim Liberdade II, Loteamento Residencial Dom Osório e estendendo ainda até o Anel Viário, localizado neste município de Rondonópolis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETOU E EU
PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica denominada de Rua CANDIDO BORGES LEAL JUNIOR (Rua Prefeito Candinho) a Rua que está sendo aberta, iniciando na Rotatória da Rua Rio Branco, entrada do Residencial José Sobrinho, passando pelos Bairros do Jardim do Parque II, Jardim Liberdade, Jardim Liberdade II, Loteamento Residencial Dom Osório e estendendo ainda até o Anel Viário, localizado neste município de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de dezembro de 2015;
100ª da Fundação e 61ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

FABRÍCIO MIGUEL CORREA
Procurador Geral do Município

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e publicada no DIORONDON.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRADINÁRIA

NIRE: 5130000180-2-CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411 - Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às 08:30 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 09:30 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 18 de dezembro de 2015. Afim de deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia":

- 1) Eleição do Diretor Presidente e do Diretor Administrativo da Companhia;
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 e os demais com relação à "ordem do dia".

Rondonópolis, 09 de dezembro de 2015.

Edmilson Alves Bizerra
Presidente do Conselho de Administração



**EM
BRANCO**